



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça 10 de agosto, 40 – Centro – São Lourenço da Serra – S.P – Cep: 06890-000
Fone: (11) 4686-1461 - Fax: (11) 4686-3726
Site: <http://www.cmsls.sp.gov.br> – E-mail: adm1@cmsls.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 219/2025

FERNANDO A. SEME AMED FILHO, WAGNER LAVA RÁPIDO, ZELÃO, GERSON DE CAMARGO, ETHEL GISONDI, ANDRÉ DESPEZIO, BETO DO PAIOL E VAGNER NARCISO, Vereadores desta Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais, após ouvir o soberano plenário, **INDICAM à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, que estude a possibilidade de incluir uma verba específica para a castração de cães e gatos no Projeto da Lei Orçamentária para o ano de 2026.

IUSTIFICATIVA

A presente Indicação visa solicitar a inclusão de uma verba específica para a castração de cães e gatos no Projeto da Lei Orçamentária para o ano de 2026, uma vez que a inclusão desse programa traria inúmeros benefícios para a nossa cidade, como:

- Controle populacional: A castração é a forma mais eficaz e humanitária de combater a superpopulação de animais de rua, evitando o abandono e o sofrimento.
- Saúde pública: Reduz a transmissão de doenças entre os animais e para os seres humanos.
- Bem-estar animal: Diminui o número de animais desabrigados, famintos e sujeitos a maus-tratos.

Um investimento como esse demonstra o comprometimento da gestão com o bem-estar animal e a saúde pública, além de ser uma medida preventiva que, a longo prazo, pode reduzir custos relacionados ao recolhimento e tratamento de animais em situação de risco.

Ante o exposto, contamos com os bons préstimos da Secretaria no pronto atendimento da presente propositura.

São Lourenço da Serra, 19 de agosto de 2025.

FERNANDO A. SEME AMED FILHO
VEREADOR

WAGNER DO LAVA RÁPIDO
VEREADOR

ZELÃO
VEREADOR

GERSON DE CAMARGO
VEREADOR

ETHEL GISONDI
VEREADORA

ANDRÉ DESPEZIO
VEREADOR

BETO DO PAIOL
VEREADOR

VAGNER NARCISO
VEREADOR